



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.645, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Nomeia o candidato Fabio Cesar Wolff para o emprego de Professor”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando pedido de demissão de professor titular do emprego e seu consequente desligamento do serviço público, e considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais da educação, NOMEIA nesta data, 24 de agosto de 2022, o candidato **Fabio Cesar Wolff**, para o emprego público de Professor - Educação Física, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 20 horas semanais, nível de referência 2, Coeficiente Salarial 1,77, de conformidade com a Lei Municipal n° 763/2014, que Reestabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, Institui o Respectivo Quadro de Empregos, Fixa o Plano de Pagamento e dá Outras Providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em 3º lugar, conforme Edital de Homologação n° 001/2020 e Edital de convocação n° 072/2022, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 24 de agosto de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração